



Comprovante de Publicação

Nº: **19684**

Data/Hora Veiculação: **26/03/2014 16:14**

Ato: **DECRETO Nº 27.103/2014**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5064 - PROCESSO 14716/2013**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova o Projeto Planimétrico nº 5064, conforme Processo nº 14716/2013.**

Identificação: **1115/2014**

Data Publicação : **27/03/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.103/2014 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5064, conforme Processo nº 14716/2013?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo nº 14716/2013, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, com a finalidade de ligar à Rua Pedro Biscaia à Rua Estanislau Wojcik, conforme área de terra abaixo descrita: Área de formato irregular denominado de Gleba ?4B?, destinada à ligação da Rua Pedro Biscaia com a Rua Estanislau Wojcik, sito no bairro Tindiquera, desta Cidade, com 925,99m² (novecentos e vinte e cinco metros e noventa e nove décimos quadrados) sem benfeitorias. Inicia no vértice 1e segue até o vértice 2 no azimute 145°0351", em uma distância de 52,34m, confrontando com FUNGER INC. DE EMP. LTDA e RUA PEDRO BISCAIA; do vértice 2 vira para a direita e segue até o vértice 12 no azimute 271°1512", em uma distância de 22,69m, confrontando com a Gleba ?4A?; do vértice 12 vira para a direita e segue até o vértice 11 no azimute 326°3736", em uma distância de 41,12m, confrontando com a Gleba ?4A?; do vértice 11 deflete a direita e segue até o vértice 10 no azimute 1°2347", em uma distância de 9,12m, confrontando com a Gleba ?4A?; do vértice 10 vira para a direita e segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 92°2422", na extensão de 15,76m, confrontando com a Gleba ?5?. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2.014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.26 09:54:53 -0300 Processo nº 14716/2013